



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 026, de 23 de maio de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0116/96.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **REAL SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) para R\$ 7.102.793,19 (sete milhões, cento e dois mil, setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais e Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON